



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

Projeto de Lei nº 53/2024

DESPACHO

Considerando se tratar de Projeto de Lei cuja autoria pertence ao Vereador Raphael Braga;
e

Considerando o disposto no art. 61, inciso III e art.62, ambos do Regimento Interno nº 1,
de 30 de dezembro de 2014, nomeio o Vereador Anderson Chaves como RELATOR no
presente projeto de lei.

Armação dos Búzios, 08 de abril de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

*Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude
e Idoso*